



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO**

**Tabela 1** - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

<b>Função</b>	<b>Vaga</b>	<b>Requisitos mínimos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Regime de contratação</b>
Psicopedagogo / Neuropsicopedagogo	<b>Cadastror reserva</b>	Curso superior de psicopedagogia ou qualquer licenciatura/bacharelado com especialização em psicopedagogia ou em neuropsicopedagogia		Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao Projeto “O processo de atendimento especializado junto ao IFRS Campus Porto Alegre: Desafios e possibilidades da inclusão no ano letivo 2025”
Intérprete de Libras (TILS)	<b>01</b>	Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras <b>OU</b> Curso Superior com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras <b>OU</b> Curso Superior com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 360h, expedida por instituição de ensino superior <b>OU</b> Curso Superior com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.	Até 20h semanais. Podendo atuar nos períodos: Matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição	
Cuidador/Apoio Escolar	01	Ensino médio		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Tabela 2** - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada) Bolsista Psicopedagogo

<b>Formação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos	Pós-graduação Lato Sensu (5 pontos) Mestrado (7 pontos) Doutorado (10 pontos)	15 pontos
	Curso Técnico de Nível Médio com mínimo de 800h, de acordo com o CNCT (2,5 pontos por curso)	5 pontos
	Cursos de Formação Continuada na área de Educação Inclusiva (mínimo 30h) (2 pontos por curso)	20 pontos
<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência profissional comprovada em atividades como psicopedagogo com público alvo da Educação Inclusiva	1 ponto por mês de atuação	25 pontos
Experiência profissional comprovada na função específica para a qual está concorrendo na Área da Educação	1 ponto por mês de atuação	5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Tabela 3** - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada) Bolsista Tradutor e Intérprete de LIBRAS

<b>Formação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos	Pós-graduação Lato Sensu (5 pontos) Mestrado (7 pontos) Doutorado (10 pontos)	15 pontos
	Graduação (2,5 pontos por curso)	5 pontos
	Cursos de Formação Continuada na área de Educação Inclusiva (mínimo 30h) (2 pontos por curso)	20 pontos
<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência profissional comprovada na função específica de tradutor e intérprete de LIBRAS	1 pontos por mês de atuação	25 pontos
Experiência profissional comprovada em atividades com público alvo da Educação Inclusiva	1 ponto por mês de atuação	5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Tabela 4** - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada) Bolsista Apoio Escolar/Cuidador

<b>Formação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos	Pós-graduação Lato Sensu (5 pontos) Mestrado (7 pontos) Doutorado (10 pontos)	15 pontos
	Graduação (2,5 pontos) Curso Técnico de Nível Médio com mínimo de 800h, de acordo com o CNCT (2,5 pontos)	5 pontos
	Cursos de Formação Continuada na área de Educação Inclusiva (mínimo 30h) (2 pontos por curso)	20 pontos
<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar/Cuidador	1 pontos por mês de atuação	25 pontos
Experiência profissional comprovada em atividades com público alvo da Educação Inclusiva	1 ponto por mês de atuação	5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Tabela 5** - Critérios de Análise durante a Entrevista (De 0 a 30 pontos)

<b>Critérios</b>
Disponibilidade de horários
Experiência na função pretendida
Demonstração de domínio sobre as temáticas de inclusão e acessibilidade
Identificação com a área de atuação pretendida
Conhecimento e identificação da Política de AEE do IFRS
Comunicação, desenvoltura e articulação nas respostas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO**

DESCRIÇÃO DA VAGA E DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

**ÁREA: Psicopedagogia**

Realizar intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o estudante ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei;  
Realizar a identificação e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia;  
Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;  
Prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;  
Desenvolver atividades que ampliem a aprendizagem, através dos jogos e das tecnologias;  
Buscar a integração dos interesses, raciocínio e informações que fazem com que o estudante atue ativamente nos diferentes níveis de escolaridade;  
Atuar em diversas áreas, de forma preventiva e psicopedagógica, para compreender os processos de desenvolvimento e das aprendizagens humanas, recorrendo a várias estratégias objetivando incidir sobre os problemas que podem surgir;  
Acompanhar o estudante em sala de aula e, se necessário, em contra turno, conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;  
Apoiar o docente com sugestões de acessibilidade para o estudante acompanhado;  
Facilitar a autonomia do estudante;  
Desenvolver suas atividades a partir da orientação do NAPNE, docentes, coordenadores de cursos e dirigentes de ensino;  
Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição conforme demandas internas.  
Acompanhar e orientar individualmente os estudantes com NEE do Campus Porto Alegre, que demandem adaptações curriculares, sob a orientação do professor do AEE;  
Participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) daqueles estudantes que demandam adaptações curriculares;  
Observar os estudantes em atividade de sala de aula para identificar as necessidades de adaptações e de materiais didático-pedagógicos acessíveis para as disciplinas;  
Participar da produção de materiais acessíveis para cada estudante com necessidade educacional específica;  
Participar de eventos de capacitação voltados à educação inclusiva, oferecidos pelo IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ÁREA: LIBRAS**

**A) Perfil do candidato:** Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras **OU** Curso Superior com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras **OU** Curso Superior com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 360h, expedida por instituição de ensino superior **OU** Curso Superior com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.

**B) Descrição das atividades do bolsista**

O profissional é responsável por mediar a comunicação entre pessoas surdas por meio da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa, viabilizando o acesso ao processo de ensino e aprendizagem. Ele desenvolve as seguintes competências/atribuições:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais de um idioma para o outro;

Traduzir e interpretar palavras, diálogos, discursos, narrativas, palestras, aulas e /ou vídeo aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor;

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Traduzir e interpretar a LIBRAS, em sua modalidade sinalizada, para a Língua Portuguesa, na modalidade oral e escrita, e vice-versa, em sala de aula e/ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os estudantes surdos e ouvintes (servidores, estudantes e público externo);

Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com os professores de sala de aula, que favoreçam a compreensão dos estudantes surdos;

Acompanhamento dos estudantes que necessitem dos serviços em atividades externas, inclusive visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo, desde que estejam vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem;

Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais reuniões que se fizerem necessárias, a fim de que haja a troca de informações importantes para o desempenho do estudante;

Outros serviços pertinentes e correlatos às atividades do profissional, de mesma natureza e complexidade associados ao ambiente escolar, não especificados acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ÁREA: CUIDADOR/APOIO ESCOLAR**

**A) Perfil do candidato:** Ensino Médio completo.

**B) Descrição das atividades do bolsista**

Acompanhar e auxiliar a pessoa/estudante com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras, zelando para que ela tenha suas necessidades básicas atendidas, fazendo somente aquelas que não consiga realizar de forma autônoma;

Atuar em parceria com a pessoa cuidada, a família e a equipe institucional;

Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;

Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene, quando solicitado pela pessoa atendida;

Auxiliar com a alimentação da pessoa cuidada, se solicitado;

Auxiliar na locomoção;

Realizar mudanças de posição corporal para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;

Manter interlocução com os docentes de sala de aula, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;

Comunicar à equipe da instituição sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;

Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência no campus;

Acompanhar nos processos seletivos;

Acompanhar o estudante do IFRS em sala de aula, se necessário, e em contraturno, conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;

Facilitar a autonomia do estudante;

Desenvolver suas atividades a partir da orientação do NAPNE, dos docentes, dos coordenadores de cursos e dos dirigentes de ensino;

Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem definidas pela instituição;

Participar de atividades que tenham como objetivo a garantia das condições necessárias à permanência e ao êxito estudantil de estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais específicas;

Auxiliar nas atividades que minimizem as barreiras arquitetônicas, comunicacionais, instrumentais, metodológicas, programáticas e atitudinais enfrentadas pelos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) do Campus Porto Alegre, atuando no NAPNE em diálogo com a Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), a Coordenadoria de Gestão de Ensino (CGE), com a Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade e com o Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO**  
**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do edital	21/7/25
Impugnação do edital (Ver Anexo V)	22/07/25
Inscrição para o Processo Seletivo	23/7/25 a 29/7/2025
Divulgação da Lista Preliminar dos Homologados	30/07/2025
Recurso à Lista Preliminar dos Homologados (Ver Anexo VI)	31/07/2025 (por e-mail)
Homologação do resultado final das inscrições. Divulgação do calendário e horário de entrevistas	1º/8/2025
Entrevistas	4 e 5/8/2025
Divulgação do resultado preliminar	6/8/2025
Prazo de recurso ao resultado preliminar (Ver Anexo VII)	7/8/2025
Resultado Final	8/08/2025
Assinatura e Envio do Termo de Compromisso	11/8/2025
Início das atividades	11/8/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO IV**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO**

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO A BOLSA DE APOIO À INCLUSÃO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, assumo voluntariamente a vaga de Colaborador Externo do Projeto de Ensino \_\_\_\_\_ de Bolsa de Apoio à Inclusão (BAI) para Atendimento Especializado – ÁREA: \_\_\_\_\_, de acordo com as determinações do Edital nº 35/ 2025 - Processo Seletivo para contratação de Bolsista de Apoio à Inclusão, e afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

**Dados Bancários do bolsista para pagamento**

Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Tipo de conta: \_\_\_\_\_

(O número de agência deve ser indicado por até 4 dígitos, sem dígito verificador; O número da conta bancária deve conter o dígito verificador, separado por hífen).

**Ao bolsista, Colaborador Externo, concede-se o direito de:**

- I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
- II. Receber orientações do supervisor responsável para elaborar as suas atividades de acompanhamento;
- III. Construir seu plano de trabalho juntamente com o seu supervisor;
- IV. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu plano de trabalho;
- V. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas.

**Ao bolsista, Colaborador Externo, atribui-se o compromisso de:**

- I. Exercer suas atribuições previstas em Edital;
- II. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecido em conjunto com o supervisor responsável;
- III. Cumprir a carga horária de até 20 horas semanais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

IV. Comparecer no campus para cumprimento da carga horária, ciente de que o IFRS não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;

V. Encaminhar ao coordenador do projeto o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do projeto. O bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local:

Data:

---

Assinatura do bolsista

---

Assinatura do Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO V**  
**Formulário para Impugnação de Edital**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE)

I – Dados do Impugnante:

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 35/2025 do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE) para a área de \_\_\_\_\_, do IFRS Campus \_\_\_\_\_, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO VI**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**IMPUGNAÇÃO A LISTA PRELIMINAR DE HOMOLOGADOS**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à  
Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE)

I – Dados do Impugnante:

Eu, \_\_\_\_\_(nome), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho apresentar Impugnação à Lista Preliminar de Homologados referente ao Edital nº 35/2025 do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE) para a área de \_\_\_\_\_, do IFRS Campus \_\_\_\_\_, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO VII**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE)

I – Dados do Impugnante:

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho apresentar Impugnação ao Resultado Preliminar referente ao Edital nº 35/2025 do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE) para a área de \_\_\_\_\_, do IFRS Campus \_\_\_\_\_, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante